



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO SOLICITANTE

1.1. Fundo Municipal de Saúde – FMS.

2. OBJETO

2.1. A aquisição de uniformes para a equipe do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) com fins de padronização da equipe nas execuções de trabalho na Unidade, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações de condições discriminadas neste instrumento.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. O objeto da presente dispensa deverá possuir as seguintes especificações mínimas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<p>MACACÃO</p> <p>Tecido – Rip stop, pré-encolhido, peso 210g/m², composto por 70% fibra de polímero sintético e 30% de fibra de algodão, tingimento em cores firmes, nível 5, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho, padrão A94 da cartela de cores da santista ou perfeitamente similar. Mangas longas com punho, com regulador de ajuste com mesma fibra externa do macacão, ajuste de velcro.</p> <p>Modelo – Costuras duplas, pespontadas em linha 100% poliéster de filamento contínuo retorcido e bonderizado; fechamento laterais e bolsos com costura dupla paralela, pespontadas em linha 100% fibra sintética da mesma cor macacão, de título 50 ou similar; fechamento frontal abertura frontal com zíper de metal número 6 e reforçada de cobre oxidado YKK ou similar; com duplo cursor. O zíper parte da base da gola até a junção do gancho. Vista interna de proteção e vista sobreposta como corta vento. O zíper de metal deverá ter dois cursores. Deverá ter uma lapela tecido duplo, para proteção do zíper. Costas: pala dupla nas costas com recheio interno de dublagem em espuma de 6mm e matelado. Reforço ombro: ombreiras (proteção nos ombros) forrada com fibra 6mm e matelado, embutida na gola, indo da</p>	Unidade	16 (dezesseis)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

<p>frente até a pala das costas (embutida), pespontada com duas costuras. Reforço gancho: reforço no gancho traseiro um reforço do mesmo tecido forrado com fibra 6mm e matelado pespontado duplo em forma de meia lua com as pontas finalizando juntas na junção do gancho e do entrepernas traseiros. O mesmo deverá ser aplicado em todos os tamanhos a 100mm do ultimo pesponto do cóis. Reforço joelho: proteção na altura dos joelhos, forrada com fibra 6mm e matelada, embutida na gola indo da frente até a pala das costas (embutida), pespontada com duas costuras. Ajuste cintura: ajuste em elástico (5cm de largura) fixo em toda a circunferência na região da cintura sobre a emenda da parte superior com a parte inferior do macacão (junção das peças), fixado com no mínimo quatro costuras paralelas. Mangas: manga longa com parte removível, a junção da parte do braço e antebraço deverá ser feita antes da altura cotovelo por meio de zíper reforçado embutido na fixação da faixa refletiva. Bolsos: dois bolsos frontais superiores embutidos com zíper em diagonal, com comprimento mínimo de 17cm, e abertura ergonômica, posicionados no centro da frente, acima da faixa refletiva; dois bolsos frontais tipo faca, na altura das coxas com zíper embutidos de tamanho mínimo de 20x29 cm ou proporcional, para multiusos e finalidades, inclusive para descanso de mão na altura da cintura; dois bolsos laterais na altura das joelheiras medindo 20cmx22cm com fechamento por zíper horizontal; joelheira de proteção embutida, medindo aproximadamente 24cm de altura, e a largura dependendo do tamanho da calça, forrada com fibra 6mm e matelada, pespontada com duas costuras; 1 bolso na manga esquerda com porta caneta (capacidade para 6 canetas) externamente ao bolso. Faixas refletivas: tipo 3m ou similar, de 50mm de largura, na cor prata com grau mínimo de 500 candela/lux/m2. Aplicas em</p>		
---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

<p>costuras duplas paralelas, e pespontada 7 pontos por polegada; fixada na parte frontal, na região do tórax, logo abaixo da cava e dos logotipos do SAMU aplicados em toda extensão anterior; Nas mangas aposta circunferencialmente (frente e costas), logo acima do cotovelo; nas penas, logo abaixo da joelheira; nas costas, no sentido vertical, aplicada em cima das pregas embutidas na pala até a cintura com profundidade de 2cm cada (03 cm acima do elástico). Faixas coloridas: duas faixas de 1cm de largura posicionadas com 1cm de distância entre elas, sendo uma laranja na frente e outra vermelha paralela atrás, visualizando frontalmente. Padronização das cores: o vermelho PANTONE 186 e o laranja PANTONE 717; laterais: deverão ser plicadas nas laterais do macacão, sendo a faixa laranja com parte superior embutida no reforço do ombro e sua lateral embutida na cava na altura da axila. Ambas seguem paralelamente com 1cm entre si, no sentido vertical; mangas: deverão ser plicadas verticalmente embaixo da faixa refletiva, entre o meio e a frente das mangas, respeitando os posicionamentos de bolso e bordado, sendo a laranja na frente e a vermelha paralelamente atrás. Bordados: Em fio 100% poliéster e aplicados diretamente no tecido do macacão, com letras em trama “satim” e preenchimento em trama “tatame”, será disposto na seguinte forma; frente na altura do peito esquerdo, logomarca e dizeres em branco SAMU 192 (na versão vertical conforme o manual de padrões visuais do SAMU do ministério da saúde); manga direita acima da faixa refletiva logomarca e dizeres em branco SAMU 192 (na versão vertical conforme o manual de padrões visuais do SAMU do ministério da saúde); acima do logo do SAMU deve ser bordada a bandeira do Estado de Goiás (3,5x5cm); manga esquerda acima do bolso porta caneta deve ser bordada a bandeira do Brasil (3,5x5cm); costas logomarca e dizeres</p>		
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

	<p>em branco SAMU 192 (na versão vertical conforme o manual de padrões visuais do SAMU ministério da saúde), aposta entre as faixas refletivas verticais. Identificação do usuário: costa identificação funcional do servidor, o bordado deve ser feito no mesmo tecido do macacão e costurado ao velcro para fixação no macacão, altura da targeta de 5cm. O bordado deve ser feito em letras maiúsculas na cor branca, conforme a seguir: MÉDICO, ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, CONDUTOR; frontal direito: identificação do servidor, o bordado deve ser feito no mesmo tecido do macacão e costurado ao velcro para fixação no macacão, altura da targeta de 2cm. O bordado deve ser feito em letras maiúsculas, sendo que na mesma targeta deverá conter o nome do colaborador (bordado na cor branca) e o tipo sanguíneo (bordado na cor vermelha); padrão das letras: será usado o padrão disponível no Manual de Identificação Visual do SAMU, disponível no site do ministério da saúde. Identificação dos tamanhos: os macacões deverão ser confeccionados nas medidas masculinas e femininas. De acordo com o quadro de medidas tamanho masculino e quadro de medidas tamanho feminino anexado a este. Etiquetas: é obrigatório uma ou mais etiquetas contendo no mínimo as seguintes informações: Identificação do fabricante (mínimo: nome e CNPJ), composição do tecido, identificação do tamanho do macacão e instruções de uso (lavar, secar, passar etc.). Os dados de identificação por categoria profissional e o tipo sanguíneo, além do tamanho, serão informados no momento da solicitação de compra.</p>		
2	<p>CAMISETA Camiseta SAMU azul marinho Modelo: Modelo tradicional, cor azul marinho, decote redondo, em malha tecida com 67% dos fios em poliéster e 33% de</p>	Unidades	32 (trinta e duas)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

	viscose, fio 30.1 penteado, gramatura 160gm, manda curta. Silkada com logo do SAMU (versão vertical) na parte frontal esquerda 07cmx12cm; silkada com logo do SAMU na parte costal 15cmx22,5cm. Deve conter etiqueta contendo no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante (mínimo nome e CNPJ); composição do tecido, identificação do tamanho da camisa e instruções de uso (lavar, secar, passar etc.). Nos tamanhos P, M, G, GG e EGG, a definir na requisição. Deve estar em conformidade com o Manual de identidade visual SAMU.		
3	BONÉ Boné SAMU em Ripstop tamanho único com regulagem	Unidades	16
4	BOTA CANO LONGO Desenvolvida para motociclistas, bombeiros e socorristas. Com amortecedor de impacto. Totalmente em couro. Sistema de absorção de impacto. (AIR) Sistema de ajuste para panturrilha com elástico. Proteção de couro para a alavanca de câmbio. Porta-objetos em borracha. Forração de poliéster e poliamida que proporciona rápida dispersão de transpiração e acelerado transporte da umidade, sendo completamente transpirável. Toque macio e confortável. Proteção de impacto na parte frontal	Unidades	8

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A referida aquisição tem por finalidade atender a demanda originaria da Secretaria Municipal de Saúde, em Alexânia/GO.

4.2. O SAMU é o Componente Pré-Hospitalar Móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências do Sistema Único de Saúde Urgência e Emergência do SUS, se caracteriza pelo atendimento dos usuários por demanda espontânea, nas emergências clínicas, cirúrgicas, traumáticas, gineco-obstétricas, psiquiátricas e pediátricas, por meio das ligações recebidas pelo número único nacional para urgências médicas – 192. Os atendimentos são realizados em vias públicas, locais de trabalho e residência, e conta com equipes que reúne médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e condutores socorristas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

4.3. A execução e operacionalização do SAMU – 192 municipal se dá por parte da Secretaria Municipal de Saúde, motivo pelo qual mostra-se salutar adotar todas as medidas necessárias para o adequado funcionamento dos serviços, sendo a garantia da assistência médica condição essencial para o pleno funcionamento e assistência à população.

4.4. De acordo com os termos do manual de identidade visual do SAMU previsto pelo Ministério da Saúde, os agentes que atuam no exercício das suas funções devem estar devidamente uniformizados, motivo pelo qual se torna necessária a aquisição de uniformes.

4.5. Por todas as razões expostas, se justifica a pretendida dispensa de licitação.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A contratação objeto deste Termo de Referência tem amparo legal no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Confira-se:

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...].

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...].

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

O objeto de aquisição dessa dispensa de licitação constitui-se bem comum, aos termos inciso XIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DE CUSTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

7.1. Conforme apurado em pesquisa direta com fornecedores especializado em anexo, estima-se o custo total para a aquisição do objeto desta dispensa de licitação em **R\$ 8.646,40** (Oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. O pagamento da aquisição pretendida por meio deste Termo de Referência correrá à conta das seguintes dotações:

Local	Dotação	Fonte	Sub Elemento
SMS	13.04.10.302.1310.2.035.3.3.90.30	114	23

8.2. Poderá ocorrer remanejamento de dotação caso se faça necessário para a devida readequação das futuras despesas.

9. VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1. Não será celebrado contrato, tão somente será emitida a Ordem de Fornecimento com entrega integral dos bens objetos dessa dispensa de licitação, no prazo definido nesse Termo de Referência.

10. PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Poderão participar deste processo de dispensa de licitação, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta compra.

10.2. Não poderão participar deste processo de dispensa de licitação os Fornecedores que se encaixarem em alguma das previsões dispostas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021 e/ou que não atendam às condições deste Termo de Referência e anexos.

10.3. Encerrado o prazo para envio das propostas, estas serão ordenadas na ordem crescente dos preços ofertados e válidos, será aceita a proposta de Menor Preço, desde que em conformidade com o contido no Termo de Referência.

10.4. Em caso de empate, o Agente de Contratação deverá encaminhar contraproposta aos empatados, para uma disputa final em busca da melhor proposta, informando a situação de empate ocorrida; persistindo o empate, será realizado sorteio.

10.5. Ultrapassada a Classificação da Proposta o Fornecedor que apresentou o Menor Preço, deverá comprovar os requisitos de habilitação para efetivação da contratação.

11. PROPOSTA COMERCIAL

11.1. Os interessados deverão elaborar suas propostas comercial para os itens objeto dessa dispensa de licitação, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento/execução do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

11.2. Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo a execução ser realizada sem ônus adicional.

11.3. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o Fornecedor o compromisso de executar o objeto nos seus termos.

11.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global por item em algarismos e por extenso.

11.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global do item, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.6. A proposta deverá ser precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Termo de Referência, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.7. A proposta comercial deverá ser enviada preferencialmente em papel timbrado da empresa, devendo obrigatoriamente ser assinada pelo representante da empresa (física ou digital), e deverá conter as seguintes informações:

11.7.1. Nome da Pessoa Física ou Jurídica com número de inscrição no CPF ou CNPJ;

11.7.2. Endereço do Fornecedor, com telefone para contato e e-mail;

11.7.3. Nome do Responsável da Pessoa Jurídica com número de CPF;

11.7.4. Data e local da sede do Fornecedor;

11.7.5. Especificação do bem fornecido: fabricante e/ou marca;

11.7.6. Quantitativo dos itens;

11.7.7. Preço unitário, conforme unidade de fornecimento, com até duas casas decimais após a vírgula;

11.7.8. Preço Total, com até duas casas decimais após a vírgula; e

11.7.9. Dados bancários para pagamento.

11.8. A proposta deverá ter prazo mínimo de validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

11.9. Os interessados em participar da dispensa de licitação deverão encaminhar propostas para o e-mail: alexania.compras@gmail.com, sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas recebidas até 3 (três) dias úteis, subsequentes à publicação deste Termo de Referência no sitio oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO.

11.10. Os valores apresentados na proposta serão fixos e irrevogáveis.

12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

12.1. Será exigido do Fornecedor a ser contratado a apresentação dos seguintes documentos, dentro do prazo de validade, sob pena de desclassificação:

12.1.1. Registro comercial, Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e documento de identificação dos sócios;

12.1.2. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.1.3. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

12.1.4. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipal, da Sede do Fornecedor;

12.1.5. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Estadual, da Sede do Fornecedor;

12.1.6. Certidão de Regularidade com o FGTS;

12.1.7. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

12.1.8. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

13. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA DO OBJETO

13.1. A entrega dos bens desta dispensa de licitação deverá ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde – SMS do Município de Alexânia/GO, localizada na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Lotes 01 a 04, Área Especial, Setor Central, CEP 72930-000, em Alexânia/GO, de segunda a sexta, das 07h às 12h e das 14h às 16h, (62) 3336-1509.

14. PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

14.1. A entrega dos bens desta dispensa de licitação deverá ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, em remessa única, contados da data do envio da ordem de fornecimento.

14.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias corridos, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

14.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias corridos, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

14.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

14.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do fornecimento.

15. PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Fornecedora/Contratada.

15.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar o fornecimento ou execução do objeto dessa dispensa de licitação.

15.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá conter no mínimo o endereço da Fornecedora/Contratada, o número de inscrição no CPF/CNPJ, o Banco com os números da Agência e da Conta Corrente, a descrição precisa do bem fornecido/executado (marca, fabricante e procedência), a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total dos itens fornecidos, expressos em moeda nacional com até duas casas decimais após a vírgula, e a data do seu fornecimento.

15.4. A Fornecedora/Contratada deverá juntar à Nota Fiscal ou Fatura as certidões de regularidade fiscal exigíveis na legislação de regência da matéria.

15.5. Ocorrendo a devolução da Nota Fiscal ou Fatura por erro, rasura ou outro motivo, a contagem do prazo prevista no subitem 15.1. deste Termo de Referência será iniciada a partir da data de entrega da nova Nota Fiscal ou Fatura.

15.6. O valor a ser pago corresponderá exclusivamente à quantidade fornecida de itens objeto desta dispensa de licitação.

15.7. A emissão da Ordem Bancária para pagamento apenas poderá ser efetuada após a conferência da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada por servidor indicado para tal e das certidões referidas no subitem 15.4. deste Termo de Referência.

15.8. Constatada a situação de irregularidade fiscal ou trabalhista da Fornecedora/Contratada, essa deverá ser notificada, por escrito, pelo Adquirente para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa.

15.9. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal ou Fatura, estes serão restituídos à Fornecedora/Contratada, não respondendo o Adquirente por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do pagamento correspondente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

16. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

16.1. Obrigações do Adquirente:

16.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Fornecedora/Contratada, de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência e de sua proposta;

16.1.2. Receber os itens da Fornecedora/Contratada de acordo com as especificações e condições previstas neste Termo de Referência;

16.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

16.1.4. Notificar a Fornecedora/Contratada por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedora/Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

16.1.6. Efetuar o pagamento à Fornecedora/Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência; e

16.1.7. Empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento do objeto deste Termo de Referência.

16.2. Obrigações da Fornecedora/Contratada:

16.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento/execução do objeto desta dispensa de licitação;

16.2.2. Entregar/executar fielmente os itens objeto desta Licitação, no prazo e condições especificadas nesse Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

16.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, os itens que estejam em desacordo com a especificação e as condições estabelecidas neste Termo de Referência, contado esse prazo do momento em que for recusado o seu recebimento;

16.2.4. Comunicar ao Adquirente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo de fornecimento previsto, com a devida comprovação;

16.2.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

16.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento dos itens objeto desta Licitação, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 da Lei Federal nº. 8.078/90;

16.2.7. Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao Adquirente e/ou terceiros;

16.2.8. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos ao objeto deste Termo de Referência, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

16.2.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação;
16.2.10. Respeitar as normas de controle e de fluxo de pessoas nas dependências do Adquirente.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1 Fica expressamente vedado à Fornecedora, a subcontratação para o fornecimento dos itens objeto deste Termo de Referência;

18. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

18.1. Nos termos do art. 117, e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

18.2. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

18.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19. SANÇÕES

19.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas nesta dispensa de licitação, o Adquirente poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora/Contratada as penalidades previstas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 079/2019 e suas alterações.

20. CONDIÇÕES GERAIS

20.1. A apresentação de proposta indica que a Interessada concorda plenamente com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

20.2. Os preços são fixos e irrevogáveis, pois a Fornecedora/Contratada deverá fazer a entrega dos bens no prazo definido neste Termo de Referência. Desta forma não há razão em se falar em reajusta de preços para este fornecimento em virtude de sua temporalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

20.3. Já deverão estar incluídas no preço ofertado pela Interessada as despesas de frete, embalagens, impostos, transporte, mão-de-obra, e demais encargos indispensáveis ao fornecimento dos itens objeto desta Licitação.

20.4. O Adquirente não aceitará, sob o pretexto algum, a transferência de responsabilidade da Fornecedora para terceiros.

20.5. Na aplicação desta dispensa de licitação, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições previstas em leis específicas.

20.6. Fica eleito o Foro da Comarca de Alexânia/GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as lides porventura instaladas em decorrência desta Licitação.

Alexânia/GO, 11 de junho de 2021.

JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA AUGUSTO

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 002/2021

Gestora Fundo Municipal de Saúde

Portaria nº 012/2021

Matricula nº 67101-1

ANEXO I

TABELA DE MEDIDAS

Masculino



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Tamanho	Medida							
	Torác	Cintura	Quadril	Pescoço	Comp. Braço	Costas	Entre Pernas	Comp. Calça
PP	90-95	80-84	90-95	38	61	45	75,5	102
P	95-99	85-89	95-99	39	62	46	77	104
M	100-104	90-94	100-104	40	63	47	78,5	106
G	105-109	95-99	105-109	41	64	48	80	108
GG	110-114	100-104	110-114	42	65	49	81,5	110
XGG	115-119	105-109	115-119	43	66	50	83	112
XXGG	120-124	110-115	120-124	44	67	51	84,5	114
XXXGG	125-129	115-120	125-130	45	68	52	86	116

TABELA DE MEDIDAS								
Feminino								
Tamanho	Medida							
	Busto	Cintura	Quadril	Pescoço	Comp. Braço	Costas	Entre Pernas	Comp. Calça
PP	84-87	70-73	94-97	35	57	36	73	100
P	88-91	74-77	98-101	36	58	37	74,5	102
M	92-95	78-81	102-105	37	59	38	76	104
G	96-99	82-85	106-109	38	60	39	77,5	106
GG	100-103	86-89	110-113	39	61	40	79	108
XGG	104-107	90-93	114-117	40	62	41	80,5	110
XXGG	108-111	94-97	118-121	41	63	42	82	112
XXXGG	112-115	98-101	122-125	42	64	43	83,5	114

***As medidas apresentadas nas tabelas se referem às medidas do corpo e não da roupa**